

Criciúma, 10 de julho de 2007.

Senhor(a) Contador(a)

Tomamos a liberdade de lembrar a todos os contabilistas / contadores da Região Carbonífera que até este mês de julho, ou seja, na DIME do mês de referência 06/07, deverão ser informados os valores da DIME COMPLEMENTAR, contendo os dados consolidados do exercício anterior, a saber:

01 – Quadro 80 – Resumo do Livro Registro de Inventário e Receita Bruta: preencher com as informações do Estoque e Receita Bruta do exercício anterior, tomando o cuidado para que os valores do Estoque Inicial sejam iguais aos valores do Estoque Final informados da DIME CONSOLIDADA IMEDIATAMENTE ANTERIOR.

02 – Dados do Balanço Patrimonial: preencher com valores do Balanço Patrimonial relativo ao exercício anterior, sendo no **Quadro 81 – os valores das contas do Ativo** e **Quadro 82 – os valores das contas do Passivo.**

03 – Quadro 83 – Demonstração de Resultado: preencher com os valores do Demonstrativo de Resultado do exercício anterior.

04 – Quadro 84 – Detalhamento das Despesas: preencher com os valores das despesas relativos ao exercício anterior, lembrando que não é mais pelo regime de caixa e sim pelo REGIME DE COMPETÊNCIA.

Outrossim, os contribuintes que não possuam escrita fiscal estão obrigados a informar apenas valores referentes aos **Quadros 80 e 84.**

No mais, colocamo-nos à inteira disposição.

Atenciosamente

Sérgio Tiscoski

Coordenador do Movimento Econômico - AMREC

sergio@amrec.com.br

(48) 3438-6146